

Indicação nº 018/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 06 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

Vereador Allan Carlos Noronha Araújo

Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador subscritor, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, e com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita **Maria de Fátima Coelho Nunes**, através das Secretarias Competentes, que seja disponibilizado **um caminhão-pipa para realizar a umidificação das vias não pavimentadas do Setor Vale do Amanhecer**, especialmente durante o período de estiagem, a fim de minimizar a poeira excessiva que atinge os moradores, causando desconforto e problemas de saúde.

DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO

Diversos moradores têm manifestado preocupação com a grande quantidade de poeira gerada pela **circulação de veículos e pelos ventos fortes** nas vias sem pavimentação do Setor Vale do Amanhecer. Esse problema se intensifica durante a seca, atingindo inclusive o interior das residências e comprometendo a saúde, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.

Além do impacto na saúde, a poeira constante também pode danificar bens e dificultar as atividades cotidianas da comunidade.

Cabe ressaltar que o presente mês de agosto representa o período mais crítico do ano, com clima extremamente seco e ventos mais intensos, o que agrava consideravelmente a situação relatada e exige providências imediatas para reduzir os prejuízos à saúde e ao bem-estar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

Juntos por Guarai



dos moradores.

O uso de um caminhão-pipa para umidificação periódica das ruas é uma medida emergencial, porém eficaz, para atenuar esses transtornos enquanto não se viabiliza a pavimentação definitiva do setor. Tal providência representa não apenas uma ação de bem-estar urbano, mas também uma medida preventiva de saúde pública.

Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o **interesse público** na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja pautada para apreciação pelo digno Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vereador Delegado Carrasco

Legislatura 2025 - 2028